

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.634/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO

DE GOZO

Rogério Tadeu Branco

27.587-1

TNS/PS/Assistente Social

SEHAD

De 05/05/2020 a 03/06/2020

Adriana Maria Barbosa

26.107-1

ASP/Manut.Conserv. Proprios Públicos

SETEC

De 11/05/2020

a 09/06/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 06 de maio de 2020.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, INTERINA

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NEIDE DE ABREU MORAIS

SECRETÁRIA MUNICIPAL TURISMO E

COMÉRCIO